



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com

Rua: Afonso Batista, nº 136 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº 230

Ata da Reunião Ordinária realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 12 (doze) dias do Mês de Março do Ano de 2015 às 19h; conforme o Artigo 88, inciso II do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Excelentíssimo Senhor MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta sessão e solicita que o Senhor Vereador CIRINO FRANCISCO DA ROCHA, eleve a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos desta sessão. Proferida a oração e retomando os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente, solicitou o Senhor Vereador CIRINO FRANCISCO DA ROCHA para que procedesse com a chamada, onde constatou a presença dos Edis: ADILSON CÉSAR PEREIRA, ANTÔNIO CAROBA DA SILVA, CIRINO FRANCISCO DA ROCHA, ELY RODRIGUES DE ALMEIDA, FÁRLEY BANDEIRA SILVA, ADERVAL FIRMO DE SOUSA, JOSÉ GILSON ROCHA SANTOS, JOSÉ NEVES DE OLIVEIRA, JOVENTINO RIBEIRO SOARES, MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO E MANOEL JOSÉ DA ROCHA. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente, justifica que não houve a reunião ordinária marcada para o dia 26 de fevereiro de 2015 às 19h, devido à falta de energia elétrica. Retomando a direção dos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário para que procedesse com a leitura da ata anterior, onde a mesma submetida em apreciação plenária, foi solicitada a Ressalva pelo Senhor Vereador ANTÔNIO CAROBA DA SILVA, onde o mesmo informou que havia solicitado que constasse em ata que o Presidente havia descumprido com o Regimento Interno desta Casa, momento em que o Excelentíssimo Senhor Presidente coloca a ressalva em discussão e em seguida em votação que é REPROVADA por 7 (sete) VOTOS CONTRÁRIOS, por 3 (três) votos FAVORÁVEIS dos Senhores Vereadores ANTÔNIO CAROBA DA SILVA, ELY RODRIGUES DE ALMEIDA E JOSÉ NEVES DE OLIVEIRA, em seguida o Presidente declara a ata aprovada sem ressalva, momento em que o Senhor Vereador ANTÔNIO CAROBA DA SILVA, informa e solicita que conste em ata que o mesmo se absteve em votar. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Vereador José Neves de Oliveira, onde o mesmo usa a palavra na Tribuna para justificar a conclusão dos trabalhos da CPI nº 103/2014; informa que, em audiência realizada dia 02 de março de 2015, no gabinete do Vereador Relator da CPI, para colher depoimento pessoal referente a denúncia protocolizada nesta r. Casa Legislativa, do Sr. Claudio Pereira de Oliveira Júnior (denunciante) acompanhado do seu patrono Dr. Arlindo Caroba da Silva, inscrito na OAB/MG 157.546, momento em que o Ilustre patrono do denunciante, observou algumas irregularidades na criação da CPI; desrespeitando assim a Constituição Federal e a Lei 1.579/1952, e informa que foi solicitado a prorrogação da CPI através de ofício endereçado ao Presidente da Câmara em exercício, no entanto, o mesmo não deu a resposta se estaria de acordo ou não com o pedido de prorrogação; informa também que o Ilustre Dr. Jorge Luiz da Fonseca Coelho, inscrito na OAB/MG nº 106.838, procurador da Câmara Municipal, opinou pelo encerramento da audiência, dando por fim a presente CPI; Finaliza seu discurso informando que a Comissão Parlamentar de Inquérito resolve por fim a presente investigação em face as irregularidades, informando ainda que está decisão não impede que seja criada nova Comissão de Inquérito para apuração dos mesmos fatos; finaliza propondo a criação de uma nova CPI. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente Coloca o pedido de arquivamento da CPI nº 103/2014 em apreciação e votação pelo plenário, que é APROVADA POR UNANIMIDADE. Em ato contínuo o Excelentíssimo Senhor Presidente substitui o Senhor Vereador CIRINO FRANCISCO DA ROCHA pelo Senhor Vereador ANTÔNIO CAROBA DA SILVA para compor as comissões, ficando assim constituídas:

Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme"
provérbios 29,2'



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº 231

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: (Presidente) JOSÉ NEVES DE OLIVEIRA, (Secretário) ELY RODRIGUES DE ALMEIDA, (Relator) ANTÔNIO CAROBA DA SILVA e (Suplente) FARLEY BANDEIRA SILVA; COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS: (Presidente) FARLEY BANDEIRA SILVA, (Secretário) ANTÔNIO CAROBA DA SILVA, (Relator) MANOEL JOSÉ DA ROCHA e (Suplente) ADÍLSON CÉSAR PEREIRA. Dando continuidade aos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente coloca em apreciação do plenário a denúncia para a criação da Comissão Processante formulada pelo Senhor Vereador ANTÔNIO CAROBA DA SILVA, momento em que o Senhor Vereador ANTÔNIO CAROBA DA SILVA solicita o uso da palavra e usa a tribuna, iniciando com a leitura da denúncia formulada em face do Senhor ANTÔNIO DE OLIVEIRA PINTO, relatando que desde o início da gestão o Senhor Prefeito tem agido de forma contrária a lei, alega o descumprimento judicial em relação ao não pagamento em dia dos servidores, relata ainda o Sr. CÉLIO AVELINO confessou que estava utilizando o dinheiro público para outras finalidades, e solicita aos nobres Vereadores o recebimento da denúncia e solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente que seja aplicado o artigo 189 do Regimento Interno. Em ato contínuo o Excelentíssimo Senhor Presidente colocará a denúncia para a criação da Comissão Processante formulada pelo Senhor Vereador ANTÔNIO CAROBA DA SILVA em votação, que é REPROVADA 6 (seis) votos CONTRÁRIOS por 4 (quatro) votos FAVORÁVEIS dos Senhores Vereadores: ANTÔNIO CAROBA DA SILVA, ADÍLSON CÉSAR PEREIRA, ELY RODRIGUES DE ALMEIDA E JOSÉ NEVES DE OLIVEIRA. Momento em que o Senhor Vereador JOSÉ NEVES DE OLIVEIRA, solicitada ao Excelentíssimo Senhor Presidente para que seja retirada da pauta o seu pedido da criação de uma nova da CPI, justificando que se os Nobres Vereadores rejeitaram o recebimento da denúncia de criação de Comissão Processante do Senhor Vereador ANTÔNIO CAROBA DA SILVA, com certeza irão rejeitar também o seu pedido. O Excelentíssimo Senhor Presidente acata o pedido do Senhor Vereador JOSÉ NEVES DE OLIVEIRA. Em ato contínuo o Excelentíssimo Senhor Presidente coloca o Requerimento do Senhor Vereador CIRINO FRANCISCO DA ROCHA em apreciação e votação, que é APROVADO por Unanimidade. Em seguida coloca o Requerimento do Sr. ANTÔNIO CAROBA DA SILVA em apreciação e votação pelo plenário que é REPROVADO por 6 (seis) votos CONTRÁRIOS por 4 (quatro) votos FAVORÁVEIS dos Senhores Vereadores ANTÔNIO CAROBA DA SILVA, ELY RODRIGUES DE ALMEIDA, JOSÉ GILSON ROCHA SANTOS E JOSÉ NEVES DE OLIVEIRA. Logo após, o Excelentíssimo Presidente solicita ao Vice Presidente para que o mesmo ocupe o seu lugar na mesa para fazer o uso da palavra na Tribuna, inicia apresentando aos Nobres Vereadores o relatório de receita e despesa do mês de janeiro de 2015 com todos os seus ativos e passivos e informa que a Câmara será transparente em seus trabalhos. Retornando à mesa, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Secretário para que faça a leitura dos ofícios encaminhados e recebidos do Poder Executivo, em seguida concede a palavra aos Nobres Vereadores para que façam o uso da palavra para suas considerações finais. O Senhor Vereador ANTÔNIO CAROBA DA SILVA inicia seu discurso solicitando que seja registrado em ata que o Senhor Vereador FARLEY BANDEIRA SILVA saiu do plenário para falar com o Executivo e que o Excelentíssimo Senhor Presidente não cumpriu com o Regimento Interno onde o mesmo havia solicitado a aplicação do artigo 189 do Regimento Interno na votação de sua denúncia para a criação da Comissão Processante e a mesa não se manifestou; momento em que o Excelentíssimo Senhor Presidente informa que o Senhor Vereador FARLEY BANDEIRA SILVA justificou sua saída do plenário para atender um telefonema de urgência, retomando a palavra o Senhor ANTÔNIO CAROBA DA SILVA demonstra sua indignação com os Nobres Vereadores que rejeitaram o recebimento de sua denúncia,

“ Quando os justos governam, alegra-se o povo; mas quando o ímpio domina, o povo geme ”
provérbios 29.2

